



Luiz Carlos Trabuco Cappi

A inspiração do empreendedorismo

Por vocação, para a realização de sonhos pessoais ou por necessidade de se reinventar, o empreendedorismo se instalou no Brasil. Além de propósito de vida e objeto de desejo profissional, a atividade de desenvolver seu próprio negócio se torna um reconhecido fator de geração de riquezas, na medida em que cria empregos, impostos e lucros.

Os indicadores demonstram a sua importância. A maioria das iniciativas se enquadra em serviços, o setor que tem a maior participação no PIB. Há dez anos, 50% das novas empresas eram direcionadas para o setor de serviços. Atualmente, essa propor-

ção supera os 70%. Segundo o IBGE, no ano passado, o setor de serviços teve expansão de 4,7%, e, no primeiro semestre de 2022, o ritmo se mantém, com alta de 2,3%. Confirma-se como um dos setores dinâmicos da economia.

Mais além, o empreendedorismo cria a condição de bem-estar e autoestima pela realização de um projeto inovador ou ideia inspiradora. É um fator permanente de renovação, pois transmite criatividade, abre mercados, estabelece métodos de produção ou de organização.

Em 2021, segundo pesquisa do Global Entrepreneurship Monitor, em parceria com o Se-

brae, o País exibiu 14 milhões de empreendedores estabelecidos. São assim considerados aqueles que comandam negócios com mais de três anos de atividade

Empreendedores são símbolos da energia e do potencial de crescimento da nossa nação

contínua. Antes da pandemia, nada menos que 38,7% da população adulta estava ocupada como empreendedora. No ano passado, essa proporção caiu para 30,4%, mas, mesmo assim, o Bra-

sil ocupa a sétima posição em número de empreendedores.

No Brasil, 5 de outubro é o Dia do Empreendedor, em homenagem à aprovação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, de 1999. Nos Estados Unidos, o empreendedorismo é regulado por legislação federal desde 1953, por meio do Small Business Act. Trata-se de um conjunto de leis que promove treinamento, qualificação e financiamentos especiais. Atualmente, mais de 95% de cerca de 30 milhões de companhias privadas dos EUA pertencem a empreendedores individuais.

A força do empreendedoris-

mo no Brasil pode ser medida pela frequência com que surgem, do nada, empresários bem-sucedidos. São brasileiros que construíram seu caminho a partir de ideias, sonhos e inspiração. Representam exemplos de empreendedores que, com trabalho e perseverança, acumulam vitórias espetaculares. A ambição, a coragem e o talento para crescer e desafiar limites são as características que impulsionam o empreendedorismo brasileiro. Tornam-se, assim, símbolos da energia e do potencial de crescimento da nossa nação. ●

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRADESCO. ESCRIVE A CADA DUAS SEMANAS

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Adriana Fernandes ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** e Pedro Dória ● **SAB.** Adriana Fernandes ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros **(quinzenalmente)** e Afonso Celso Pastore **(quinzenalmente)**; Paulo Leme **(1º domingo do mês)**, Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Investimentos Disputa acirrada

Após Itaú, mais bancos devem passar a isentar taxas

A ofensiva do Itaú Unibanco de cortar as taxas de corretagem nas ordens de ações e fundos de índice nos canais digi-

tais é um contra-ataque às plataformas independentes, que aboliram a cobrança há bastante tempo. Analistas afirmam

que essa é a tendência da indústria, e que o Itaú se posiciona com atraso. De qualquer forma, a decisão do maior banco

do País elevou a pressão para os rivais seguirem o movimento, aponta o professor de Finanças da escola de negócios Ibmecc, Cristiano Corrêa.

“Para todos que quiserem concorrer neste mercado é questão de sobrevivência isen-

tar estas taxas”, diz. O professor destaca que o potencial de crescimento do mercado de investimentos no Brasil ainda é alto, e por isso que a corrida é acirrada. “Este passo do Itaú deve forçar os outros grandes a ‘descer para o playground’.”

Os bancos e plataformas estão em uma disputa para atrair clientes. “Esse movimento do Itaú o leva de volta ao mercado de investimentos depois de várias empresas terem feito isso para ganhar território”, diz Fabrício Gonçalves, CEO da Box Asset Management.

Para os investidores, a oferta de corretagem zero não é novidade. A Clear, do grupo XP, por exemplo, adota a prática desde 2018. A empresa diz que, entre janeiro e agosto deste ano, os clientes deixaram de gastar R\$ 50 milhões com a taxa. A Rico, também da XP, zerou taxas em 2020.

Taxa zero

Empresas como a Rico e a Clear, ambas da XP, foram pioneiras em isentar cobrança de investidores

No modelo em que o Itaú opera agora, a Nu Invest oferece isenção para as operações de ações, BDRs, ETFs e opções nos investimentos feitos pelo aplicativo e pelo portal. C6 Bank e Inter têm o mesmo formato. Toro, Órama, Warren e Genial dizem que investimentos feitos pelo home broker têm corretagem zero.

Clientes da XP pagam taxas de R\$ 2,90 por ordem no *day trade* (curtíssimo prazo) e R\$ 4,90 no *swing trade* (curto prazo). Na Ágora, a corretagem é de R\$ 2,50 e R\$ 4,50, respectivamente. No BTG Pactual, a cobrança no *swing trade* diminui conforme o número de operações. ● ARAMIS MERKI II

SESI SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO

Os Departamentos Regionais de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunicam a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de microcomputadores, workstations e monitores.

Retirada do edital: a partir de 10 de outubro de 2022, através dos portais www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).

Sessão de disputa de preços (lances): 27 de outubro de 2022 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

SESI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para impressão e acabamento de materiais didáticos para 2023.

Retirada do edital: a partir de 10 de outubro de 2022, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).

Sessão de disputa de preços (lances): 19 de outubro de 2022 às 10h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Oitogésima Quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (oitogésima quarta) emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA (“Termo de Securitização”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“AGTCRA”), a realizar-se no dia **31 de outubro de 2022, às 10:30 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação, com a presença de titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de CRA em Circulação presentes à Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e spesutracao@simplificpavarini.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. zse Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, sem prejuízo dos documentos listados nos itens anteriores, a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇO Nº 001.05/2022TP

– A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itapipoca-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica, referente à Tomada de Preço Nº 001.05/2022TP, com o seguinte **OBJETO** Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca - CE. Segue nome das **EMPRESAS HABILITADAS** e pontuação obtida no Julgamento da Técnica: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA com 90,00 pontos**. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal, o parecer da Comissão Técnica será disponibilizado no TCE. Caso não haja interposição de recurso a Abertura das Propostas Comerciais ocorrerá dia **20 de Outubro de 2022, às 09h**. Maiores informações na Sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Quinta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Roberta Serafim da Silva – Presidente da CEL.**

SENAI

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica a abertura das licitações:

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

Objeto: Aquisição de móveis de aço.

Sessão de disputa de preços (lances): 19 de outubro de 2022 às 9h30.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Objeto: Aquisição de móveis com desenho técnico.

Sessão de disputa de preços (lances): 21 de outubro de 2022 às 9h30.

Retirada dos editais: a partir de 10 de outubro de 2022, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).

Participação nos pregões eletrônicos: exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO- SERTESP

CNPJ nº 62.650.809/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

São convocadas as associadas do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP, no gozo de seus direitos sindicais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia 20 de outubro de 2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na Rua Apinajés, nº 1.100, cj. 1.403, em São Paulo-SP, com a seguinte Ordem do dia: **1-** Deliberação sobre a pauta de reivindicações do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo visando celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; **2-** Eleição da Comissão de Negociação; **3-** Outorga de poderes para a Diretoria, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, para acompanhamento, negociações, celebração da CCT; ou representação em dissídio coletivo; e **4-** Transformação da Assembleia Geral Extraordinária em Permanente enquanto perdurarem as negociações, ou até o ajuizamento do Dissídio Coletivo. Não havendo número legal de associadas às 10:30h para a instalação dos trabalhos, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação, às 11h00 (onze horas) do mesmo dia e no mesmo local, e deliberará validamente com qualquer número de associadas presentes. São Paulo, 05 de outubro de 2022. **Ricardo José Zovico** – Presidente.

Edital de Convocação - Eleição Sindical - O Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 57.854.168/0001-81, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 108 - CEP 01214-000 - Santa Ifigênia - São Paulo - SP, no uso das atribuições que lhe confere e, de acordo com o Artigo 44 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os delegados dos sindicatos filiados e quites com suas obrigações estatutárias para participarem do processo eleitoral para renovação da Diretoria Executiva da Administração, Diretoria Executiva, titulares e suplentes, Membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, Representantes do Conselho Junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestre, titulares e suplentes, Membros das Secretarias, titulares e suplentes, que cumprirão o mandato de 5 (cinco) anos, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2028. A Assembleia Eleitoral será realizada nos exatos termos do Estatuto Social, no dia 04 de novembro de 2022, com início da votação às 9:00 horas e término às 13:00 horas na sede da Federação no endereço acima citado. Os interessados em concorrer ao pleito, deverão apresentar na Secretaria Eleitoral, requerimento em 2 (duas) vias, acompanhadas de todos os documentos exigidos pelo Art. 45 e seus parágrafos do Estatuto Social. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o registro de chapas, a contar da data da publicação deste edital, conforme Art. 46 do Estatuto Social. Encerrado o prazo para registro de chapa, será aberto novo prazo de 3 (três) dias úteis para impugnações de candidatos e ou de documentos de acordo com o Art. 47 do Estatuto Social. Em caso de necessidade de segundo ou terceiro escrutínio, caso não seja atingido o quorum no primeiro escrutínio, será convocado novo escrutínio, 15 (quinze) dias após o primeiro, só podendo concorrer as mesmas chapas inscritas, sem nenhuma alteração, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Art. 56 do Estatuto Social. A Secretaria Eleitoral funcionará a partir do dia 10 de outubro de 2022 até o término das eleições, das 9:00 às 15:00 horas da sede da Federação, onde estarão à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento e informações exclusivamente referentes ao processo eleitoral e, fornecimento de recibos correspondentes às chapas que vierem a ser regularmente registradas. São Paulo, 10 de outubro de 2022. **Valdir de Souza Pestana** - Diretor Presidente.